



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A elaboração do termo de referência ou projeto básico é **OBRIGATÓRIA PARA TODA CONTRATAÇÃO**, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, sendo elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e devendo reunir os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação.

**1 - INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

**SECRETARIA REQUISITANTE:**

Gabinete do Prefeito;;  
Secretaria Municipal de Administração;  
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;  
Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
• Conselho Tutelar;  
• Cras;  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
•Desporto;  
•Ensino Fundamental;  
•Creche;  
Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo;  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos (televisão), e material permanente, (mesas, armários, gaveteiros e cadeiras).

**PRAZO PARA ENTREGA:**

Lote 01: Após a Assinatura e Publicação do Contrato, a combinar devido as especificações técnicas.

Lote 02: Após a Assinatura e Publicação do Contrato.

Lote 03: Após a Assinatura e Publicação do Contrato.

Lote 04: Após a Assinatura e Publicação do Contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$):** R\$ 738.791,34

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS**

Descrição do item de forma a permitir a clara identificação do objeto a ser contratado, evitando divergências posteriores entre o objeto contratado e a necessidade da administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

**Especificações Técnicas:**

**Anexo I - Quantitativo**

Lote 01: ARMÁRIOS, GAVETEIROS E MESAS			
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTDE
1	Mesa de escritório em L, Dimensões: 1,50 X 1,50, de 25 mm, MDF ou MDP, altura da mesa 760 mm, COR: CINZA CRISTAL	und	16
2	Armário ALTO com 07 prateleiras e 02 portas de abrir, Medidas: 900 mm de Largura x 2500 mm de altura e profundidade 500 mm, MDF ou MDP. COR: CINZA CRISTAL	und	18
3	Gaveteiro Móvel com 04 Gavetas, Medidas: 0,45x 0,43 x 0,68, MDF ou MDP, Com Rodízio em PU, Cor: Cinza Cristal	und	14

Lote 02: ELETRODOMÉSTICOS			
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTDE
4	Smart TV UHD 65" 4K LED Que esteja em linha de produção do fabricante Tamanho Mínimo da Tela: 65" Frequência Mínima da Tela: 60Hz Resolução Mínima: UHD 4K (3840 x 2160) Painel de Alta Qualidade e Durabilidade Saída de Áudio Mínima: 20W Entradas: Mínimo 3 HDMI, Wi-Fi, Ethernet (LAN), Bluetooth Comandos de Voz (Alexa ou Google) Alimentação: Bivolt Controle remoto original incluso Certificações: Procel A O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses	und	3



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

PROPOSTA Nº 001/2017  
11.8.17

Lote 03: CADEIRAS GIRATÓRIAS E FIXAS

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTDE
5	<p>Cadeira GIRATÓRIA, COR: PRETO, TIPO DE ENCOSTO: Revestimento em Tela 100% Poliéster - PRETO - Tipo de Assento: Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura - Tipo de Mecanismo: Mecanismo com Back Sistem, sistema reclinador do encosto (SRE), permitindo regulagem de altura do encosto automática através de catraca em 12 posições e inclinação do encosto em infinitas posições - Tipo de Pistão: À Gás - Regulagem de altura da cadeira - Tipo de Base: Base giratório com aranha de 5 hastes de aço carbono, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta - Tipo de Regulagens: Altura do Assento Altura do Encosto Inclinação do Encosto com Travamento Regulagem dos Braços - Tipo de Braço: Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão. - Tipo de Rodízio: Rodízio em PU de 50mm de diâmetro - Capacidade de Carga: 110 kg - Certificados do fabricante: ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001; ABNT NBR 14790; ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. O Produto deverá ser entregue montado. Garantia 12 Meses.</p>	und	65
6	<p>Cadeira de Aproximação FIXA, COR: PRETO, TIPO DE ENCOSTO: Revestimento em tela 100% Poliéster, PRETO - Tipo de Assento: Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura e densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em tecido Vinil. Estrutura: Estrutura de sustentação preta em tubo de aço industrial redondo 25,04mm - Tipo de Braço: Apoia braços integrado à estrutura de Aço preto, com acabamento em polipropileno injetado. Capacidade de Carga: 110 kg - Certificados do Fabricante: ABNT NBR ISO 9001:2015 ABNT NBR ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018 Documentos de Produto: ABNT NBR 13962 - Móveis para Escritório - Cadeiras - Requisitos e Métodos de Ensaio NR 17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - O Produto deverá ser entregue montado. Garantia 12 Meses.</p>	und	61

✍

WJ



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

Processo N.º \_\_\_\_\_  
R.S. N.º \_\_\_\_\_

Lote 04: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTDE
7	Teclado USB Com Fio - Teclado USB Plug-and-Play Compatível com Windows 7, 10 e 11 Layout ABNT2 Modelo básico de alta qualidade Teclas de perfil baixo, macias e silenciosas e com gravação permanente A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso Resistente a derramamento de líquidos Cabo de no mínimo 149cm (não retrátil) Teclado numérico completo Sem atalhos multimídia Cor preto, sem transparência e sem iluminação decorativa Ajuste de inclinação traseiro Estar em linha de produção pelo fabricante O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses	und	105
8	Mouse USB Com Fio - Mouse Óptico USB Plug-and-Play compatível com Windows 7, 10 e 11 Modelo básico de alta qualidade Cor preto, sem transparência e sem iluminação decorativa Cabo de no mínimo 149cm (não retrátil) 3 Botões (direito, esquerdo e no scroll) Resolução mínima 1000DPI Estar em linha de produção pelo fabricante O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses	und	114
9	Caixa de Som Estéreo USB - Caixa de Som compacta para computadores Alimentação via USB Conexão de Áudio P2 3,5mm Potência de saída mínima 2W (cada) Deve reproduzir áudio estéreo 2.0 (dois falantes: lado esquerdo e lado direito) Estar em linha de produção pelo fabricante O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses	und	54

✂

WJ



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica nº \_\_\_\_\_  
F.L.S. nº \_\_\_\_\_

10	Monitor com Ajuste de Altura - Monitor LED mínimo 21" widescreen Resolução mínima Full HD Tipo de conexão HDMI, deve acompanhar cabo Com rotação e regulagem de altura Alimentação Bivolt; Estar em linha de produção pelo fabricante O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses	und	80
11	Monitor Grande - Monitor LED mínimo 23,6" widescreen Resolução mínima Full HD Tipo de conexão HDMI ou DVI, deve acompanhar cabo Alimentação Bivolt; Estar em linha de produção pelo fabricante O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses	und	18
12	SSD NVMe M2 PCIe - Dispositivo de Armazenamento SSD M2 PCIe NVMe Capacidade de armazenamento mínimo de 240GB Velocidade de leitura/gravação mínima: 2000/1000 MB/s O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 24 meses	und	51
13	SSD SATA - Dispositivo de Armazenamento SSD SATA Capacidade de armazenamento mínimo de 240GB Velocidade de leitura/gravação mínima: 500/350 MB/s O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 24 meses	und	56

*Handwritten marks:*  
A blue scribble resembling a signature or initials.  
A blue scribble resembling the letters 'WD'.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
R.S. Nº \_\_\_\_\_

14	<p>Nobreak - Nobreak Que esteja em linha de produção do fabricante Potencial nominal mínima de 1,2KVA Potencial real mínima de 600W Tensão de entrada 110/127/220V (em corrente alternada) com comutação alternada Tensão de saída 110/115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante) Alarme audiovisual Bateria interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240W Possuir no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses</p>	und	63
15	<p>Notebook - Computador portátil tipo notebook Que esteja em linha de produção do fabricante Processador tipo AMD ou Intel com no mínimo 6 núcleos e 10 threads Memória RAM de 8GB soldado + 1 (um) slot disponível para upgrade Unidade de Armazenamento SSD NVMe de no mínimo 240GB Tela Full HD anti-reflexo de no mínimo 14 polegadas Teclado ABNT2 deve conter todos os caracteres da língua portuguesa Sistema Operacional Windows 10 ou 11 (Licenciado) Fonte externa automática compatível com o equipamento O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses</p>	und	21
16	<p>CPU Básico - Computador tipo desktop Processador com no mínimo 6 núcleos e 10 threads de 2.9GHz Memória RAM 8GB, sendo um módulo único de pelo menos 2666MHz DDR4 + 1 (um) slot disponível para upgrade Armazenamento mínimo SSD 240GB NVMe PCIe M.2 Sistema Operacional Windows 10 (Licenciado) Fonte bivolt automática compatível com o hardware, com cabo de alimentação Interface de rede Gigabit RJ-45 Deve suportar a conexão de 2 (dois) monitores simultaneamente; Gabinete compatível com a configuração e sem leds, com painel multimídia (Audio, Microfone, USB) frontal O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses</p>	und	47

*WS*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

Processo Nº \_\_\_\_\_  
RGS Nº \_\_\_\_\_

17	<p>CPU Engenharia - Computador tipo desktop Modelo do processador compatível ou superior a Intel 10ª geração ou AMD Ryzen serie 5000 Processador com no mínimo 8 núcleos e 12 threads de 2.9GHz Memória RAM 32GB, sendo dois módulos de 16GB de pelo menos 3000MHz DDR4 operando em dual channel Armazenamento mínimo SSD 512GB PCIe M.2 Class 40 ou superior Sistema Operacional Windows 10 (Licenciado) Pacote Microsoft Office mínimo 2021 (Licenciado) Placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 3060 12GB superior ou compatível WIFI 6 802.11ax Wireless e Bluetooth 5.2 Interface de rede Gigabit RJ-45 Fonte bivolt compatível com o hardware, com cabo de alimentação Gabinete compatível com a configuração e sem leds, com painel multimídia (Audio, Microfone, USB) frontal O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses</p>	und	3
18	<p>Aparelho Telefone Com Fio Telefone de mesa com fio Que esteja em linha de produção do fabricante Deve conter 1 cabo de linha telefônica Deve conter 1 cabo espiralado para fone Cor preto Funções flash, rediscar e mudo O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses</p>	und	49
19	<p>Aparelho Telefone Sem Fio - Telefone sem fio com base Que esteja em linha de produção do fabricante Com display alfanumerico luminoso Deve conter 1 cabo de linha telefônica Deve acompanhar pilhas ou baterias compatíveis com o equipamento Cor preto Funções flash, rediscar e mudo Alimentação do equipamento deve ser bivolt O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses</p>	und	52

~~SD~~  
WD



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

20	Fonte para Computador Bivolt - Telefone sem fio com base Que esteja em linha de produção do fabricante Com display alfanumerico luminoso Deve conter 1 cabo de linha telefônica Deve acompanhar pilhas ou baterias compatíveis com o equipamento Cor preto Funções flash, rediscar e mudo Alimentação do equipamento deve ser bivolt O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento Garantia mínima de 12 meses	und	30
----	---	-----	----

### 3 - JUSTIFICATIVA

Os quantitativos estimados foram calculados para 2 (dois) anos, visto que a Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá **vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A Ata de Registro de Preços que for decorrente da licitação, **não obriga** o Município de Condor a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada.

### 4 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO - Documentos Técnicos

Indicar sobre a necessidade de exigência de atestados de capacidade técnica, de certificados de regularidade/conformidade, INMETRO, IBAMA, ou mesmo a necessidade de ART, RRT, etc....

### 5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- II) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

**6 - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

A entrega deverá ser feita na **cidade de Condor/RS**.

O bem deverá ser entregue na:

Gabinete do Prefeito;;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

•Conselho Tutelar;

•Cras;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

•Desporto;

•Ensino Fundamental;

•Creche;

Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**7 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado: a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas; b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**8 - DO REAJUSTE**

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

O reajuste será realizado por apostilamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

Igualmente, o contrato/ATA poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

#### **9 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fiscal: Aline Fritsch Santos

Gestor: Douglas Wehr

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

#### **11 - ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 738.791,34 (Setecentos e trinta e oito mil com setecentos e noventa e um reais com trinta e quatro centavos).

#### **12 - GARANTIAS**

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

PROJ. Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
RS Nº \_\_\_\_\_

**13 - RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto será realizado nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**14 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento, na seguinte dotação orçamentária:

**Considerar o Anexo da Requisição de Compras.**

**15 - PAGAMENTO**

O pagamento dar-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e/ou serviços.

Condor/RS, 09 de abril de 2024.

*Aline F. Santos*

Aline Fritsch Santos

Responsável pela elaboração do TR  
Secretaria da Fazenda e Planejamento